



---

## CANDIDATOS APROVADOS – 1º SEMESTRE DE 2021

### MESTRADO

- ELLEN APARECIDA DA SILVA
- EVELIN MATAI DE SOUZA
- GABRIELA NININ DE CARVALHO BARROS
- ISABELE CRISTINA GOBO TIBIRIÇA

### DOUTORADO

- ALEX DE CASTRO CARVALHO
- AMANDA CRISTINA DE SOUZA
- ANA CAROLINA SANTOS LONDE SILVA
- CAMILLA MARIA DE ALENCAR SARAIVA
- FABRICIO CASTRO DE BORBA
- GABRIEL FERRI BALTAZAR
- LENISE VALLER
- MARIANA RABELO DE BRITO
- PATRICIA ASFORA FALABELA LEME
- RENAN FLAVIO DE FRANCA NUNES
- RICARDO BRIOSCHI
- TATIANE PEDRO
- VINICIUS SCHIAVINATTO MARIANO

### INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS\***:

#### MESTRADO

- ✓ SILVIA LEMOS DA SILVA

#### DOUTORADO

- ✓ CAMILA CUNHA DE ABREU

**\*Candidatos Indeferidos por falta da documentação solicitada no edital e inscrição incompleta.**



Prezado(a)s Candidato(a)s Aprovado(a)s

Efetivação da matrícula: **dias 09 e 10/02/2021** – aguardar e-mail do Programa com as informações sobre a matrícula dos alunos ingressantes (matrícula presencial ou online).

Matrícula em disciplinas somente após o recebimento da senha e a efetivação da matrícula do aluno no SIGA que será feita pela secretaria.

Para os candidatos que não entregaram o Diploma ou Certificado de Conclusão na inscrição segue abaixo as instruções:

**Importante:** até a data da matrícula, enviar por e-mail uma cópia do **Diploma do Curso de Graduação** registrado no MEC (frente e verso). Caso ainda não tenha o Diploma na matrícula, este deverá ser encaminhado à DAC até o final do 1º semestre letivo de 2021, sob pena de desligamento automático do curso. **(O aluno deverá enviar por e-mail uma cópia do documento à secretaria do curso para ser anexada ao Processo do Aluno).**

Conforme constava no edital:

4.2.9. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

4.2.9.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

4.2.9.2. Somente para a inscrição do candidato, o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

4.2.9.3. **No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2021.**

Para os candidatos que não entregaram o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa na inscrição segue abaixo as instruções:

**Importante:** até a data da matrícula, enviar por e-mail uma cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa caso já tenha o resultado do exame. Caso ainda não tenha, o certificado de Proficiência em Língua Inglesa deverá ser entregue até o final do seu primeiro semestre letivo, ou seja, até o final do 1º semestre de 2021.

Conforme constava no edital:

4.2.11. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes) – [www.teseprime.org.br](http://www.teseprime.org.br), com escore mínimo de 8,0; ou TOEFL: 80 pontos para o IBT ou 550 pontos para o ITP; ou IELTS: escore mínimo 6,0;



**4.2.11.1. Validade dos Certificados aceitos: até 05 anos a contar da data da realização do exame até a data de encerramento das inscrições deste Processo de Seleção, ou seja, 30 de outubro de 2020.**

**4.2.11.2. O candidato que ainda não tiver o certificado de proficiência poderá entregar na inscrição o comprovante de inscrição em prova de certificação, o certificado deverá ser entregue até o final do seu primeiro semestre letivo.**

**Obs.: a pontuação deve ser de acordo com o exigido acima.**

Para os candidatos que não entregaram o Parecer Final do Comitê de Ética na inscrição segue abaixo as instruções:

**Importante:** até a data da matrícula, enviar por e-mail uma cópia do parecer final de aprovação do Comitê de Ética caso já tenha o parecer final e não tenha encaminhado na inscrição.

Conforme constava no edital:

**4.2.14. 01 (uma) via do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética, (é obrigatório constar nome do orientador e nome do projeto de pesquisa);**

**4.2.14.1. Como a submissão ou o parecer do Comitê de Ética estará em nome do Orientador no momento da inscrição, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.**

**4.2.14.2. Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador > gerar pesquisa > detalhar projeto de pesquisa).**

**4.2.14.3. No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto, o orientador deverá providenciar uma justificativa fundamentada, datada e devidamente assinada por ele.**

**4.2.14.3. Para informações sobre Questões éticas e legais da pesquisa científica acessar o link:**

**<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/qualificacao/questoes-eticase-legais> - ler atentamente o texto: "Informativo - aspectos legais da pesquisa científica"**